



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 769 DE 03 DE JUNHO DE 2013 .

**Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA e da LDO para 2013 , incluindo novas ações de governo.**

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos anexos da Lei nº **516/2009**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) para o período 2010/ 2013 , uma ação de governo que objetiva a ampliação da pavimentação em vias do perímetro urbano do município e que terá as seguintes especificações discriminadas a seguir:

|                    |                                                |
|--------------------|------------------------------------------------|
| NOME DA AÇÃO:      | Ampliação da Pavimentação de Vias Urbanas      |
| CÓDIGO DA AÇÃO:    | 15                                             |
| CLASSIFICAÇÃO:     | 01 - Projeto                                   |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08.02 - Departamento de Urbanismo              |
| CÓDIGO/FUNÇÃO:     | 15 - Urbanismo                                 |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:  | 451 - Infra-Estrutura Urbana                   |
| CÓDIGO/PROGRAMA    | 21 - Construção e Manut da Malha Viária Urbana |
| INDICADOR          | Vias urbanas pavimentadas                      |
| UNIDADE DE MEDIDA  | Metros quadrados                               |

|                  |      |      |      |           |           |
|------------------|------|------|------|-----------|-----------|
| METAS FÍSICAS    | 2010 | 2011 | 2012 | 2013      | TOTAL     |
| Metros Quadrados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |

|                     |      |          |      |              |              |
|---------------------|------|----------|------|--------------|--------------|
| METAS FINANCEIRAS   | 2010 | 2011     | 2012 | 2013         | TOTAL        |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00         | 0,00         |
| Recursos vinculados | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 1.432.000,00 | 1.432.000,00 |
| TOTAL               | 0,00 | 0,000,00 | 0,00 | 1.432.000,00 | 1.432.000,00 |

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos anexos da Lei nº **516/2009**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) para o período 2010/ 2013 , uma ação de governo que objetiva a construção de um barracão industrial e que terá as seguintes especificações discriminadas a seguir:

|                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------|
| NOME DA AÇÃO:      | Construção de Barracão Industrial            |
| CÓDIGO DA AÇÃO:    | 16                                           |
| CLASSIFICAÇÃO:     | 01 - Projeto                                 |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07.02 - Departamento de Industria e Comércio |
| CÓDIGO/FUNÇÃO:     | 22 - Indústria                               |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:  | 661 - Promoção Industrial                    |
| CÓDIGO/PROGRAMA    | 27 - Construindo o Futuro                    |
| INDICADOR          | Barracão industrial construído               |
| UNIDADE DE MEDIDA  | Metros quadrados                             |

|                  |      |      |      |        |        |
|------------------|------|------|------|--------|--------|
| METAS FÍSICAS    | 2010 | 2011 | 2012 | 2013   | TOTAL  |
| Metros Quadrados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 800,00 |

|                     |      |          |      |            |            |
|---------------------|------|----------|------|------------|------------|
| METAS FINANCEIRAS   | 2010 | 2011     | 2012 | 2013       | TOTAL      |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| TOTAL               | 0,00 | 0.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos anexos da Lei nº **710/2012**, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2013, uma ação de governo que objetiva a ampliação da pavimentação em vias do perímetro urbano do município e que terá as seguintes especificações discriminadas a seguir:

|                    |                                                |
|--------------------|------------------------------------------------|
| NOME DA AÇÃO:      | Ampliação da pavimentação das vias urbanas     |
| CÓDIGO DA AÇÃO:    | 15                                             |
| CLASSIFICAÇÃO:     | 01 - Projeto                                   |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08.02 - Departamento de Urbanismo              |
| CÓDIGO/FUNÇÃO:     | 15 - Urbanismo                                 |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:  | 451 - Infra-Estrutura Urbana                   |
| CÓDIGO/PROGRAMA    | 21 - Construção e Manut da Malha Viária Urbana |
| INDICADOR          | Vias urbanas pavimentadas                      |
| UNIDADE DE MEDIDA  | Metros quadrados                               |

|                  |           |           |
|------------------|-----------|-----------|
| METAS FÍSICAS    | 2013      | TOTAL     |
| Metros Quadrados | 27.000,00 | 27.000,00 |

|                     |              |              |
|---------------------|--------------|--------------|
| METAS FINANCEIRAS   | 2013         | TOTAL        |
| Recursos Ordinários | 0,00         | 0,00         |
| Recursos Vinculados | 1.432.000,00 | 1.432.000,00 |
| TOTAL               | 1.432.000,00 | 1.432.000,00 |

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos anexos da Lei nº **710/2012**, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2013, uma ação de governo que objetiva a construção de um barracão industrial e que terá as seguintes especificações discriminadas a seguir:

|                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------|
| NOME DA AÇÃO:      | Construção de barracão industrial            |
| CÓDIGO DA AÇÃO:    | 16                                           |
| CLASSIFICAÇÃO:     | 01 - Projeto                                 |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07.02 - Departamento de Industria e Comércio |
| CÓDIGO/FUNÇÃO:     | 22 - Indústria                               |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:  | 661 - Promoção Industrial                    |
| CÓDIGO/PROGRAMA    | 27 - Construindo o Futuro                    |
| INDICADOR          | Barracão industrial construído               |
| UNIDADE DE MEDIDA  | Metros quadrados                             |

|                  |        |        |
|------------------|--------|--------|
| METAS FÍSICAS    | 2013   | TOTAL  |
| Metros Quadrados | 800,00 | 800,00 |

|                     |            |            |
|---------------------|------------|------------|
| METAS FINANCEIRAS   | 2013       | TOTAL      |
| Recursos Ordinários | 0,00       | 0,00       |
| Recursos Vinculados | 500.000,00 | 500.000,00 |
| TOTAL               | 500.000,00 | 500.000,00 |

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Estimativa das Receitas para 2013 , constante nos anexos do PPA e da LDO, a receita de operação de crédito de acordo com os valores e especificações demonstradas a seguir:

|                              |                                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA         | 2.1.14.99.99.02                                       |
| DESCRIÇÃO                    | OPER CREDITO AG DE FOMENTO DO PR<br>2013              |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE       | 774 - Oper de Credito Ag de Fomento<br>do Paraná 2013 |
| UNIDADE GESTORA              | 00 - PREFEITURA MUNICIPAL                             |
| VALOR RECEITA OPER DE CÉDITO | 1.932.000,00                                          |

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 03 de junho de 2013 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5790, DE 4/06/ 2013 , PÁG Nº B9

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017*